



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Pça. José Ribeiro de Assis, 42 - Centro
CEP 35.536-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.011/2006, de 26.12.2006

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE CACHOEIRINHA E ADJACÊNCIAS (LARANJEIRA, CASTRO, GURITA, SOBRADO E LARAS) - MUNICÍPIO DE PIRACEMA-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON WASHINGTON GRECO, Prefeito Municipal de Piracema-MG:

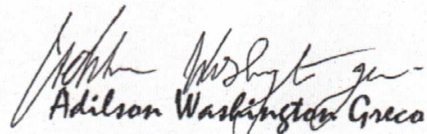
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Piracema-MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Povoado de Cachoeirinha e Adjuacências (Laranjeira, Castro, Gurita, Sobrado e Laras) - Município de Piracema/MG, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.472.281/0001-97, com sede no Povoado da Cochoeirinha, Zona Rural de Piracema - MG;

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 26 de Dezembro de 2.006.


Adilson Washington Greco
Prefeito Municipal